



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 254
Quinta-feira, 17 de Março de 2022

Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 035/2022

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Elgne Forte Pereira, do cargo de Coordenador de Gestão de Projetos e Convênios, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar de 16 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 072/2022

Exoneração de servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Eliena José Marcolino, ocupante do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 16 de março de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 073/2022

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Elenice Maria da Silva, para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 16 de março de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 074/2022

Designa Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário no cargo de Auxiliar de Educação Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

- **Lucas Lopes Ribeiro – Presidente;**
- **Dulcinéia Tiago Militão Souza – Membro;**
- **Tamara da Silva Mariz – Membro**

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos do Edital de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças
RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Finanças de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor IVO OKASAKI, para atuar como fiscal de contrato na ata de registro de preços Nº 005/2022, originada do Pregão Nº 003/2022 – **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Março de 2022.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 009/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Almeida Corrêa para atuar como fiscal de Contrato nº 013/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo 012/2022, objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na locação de motoniveladora, Pá carregadeira e caminhão prancha, com motorista/operador, para atender a Secretaria Municipal de Obras pelo período de 90 (noventa)dias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de fevereiro de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port nº 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Almeida Corrêa para atuar como fiscal de Contrato nº 014/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo 012/2022, objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na locação de motoniveladora, Pá carregadeira e caminhão prancha, com motorista/operador, para atender a Secretaria Municipal de Obras pelo período de 90 (noventa)dias.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de fevereiro de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port nº 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 009/2022

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Cezar Spies para atuar como fiscal de Contrato da Ata de registro de preços nº 006/2022 originado no Pregão Presencial nº 004/2022, Processo 007/2022, objeto: aquisição de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port nº 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 010/2022

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Cezar Spies para atuar como fiscal de Contrato da Ata de registro de preços nº 005/2022 originado no Pregão Presencial nº 003/2022, Processo 004/2022, objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) atendendo a Secretaria Municipal de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port nº 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado para atuar como fiscal de Contrato da Ata de registro de preços nº 027/2021 originado no Pregão Presencial nº 047/2021, Processo 113/2021, objeto: aquisição de pão francês, sanduiches, sucos e refrigerantes atendendo a Secretaria Municipal de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port nº 021/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº038/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Marcos Andre de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal dos Contratos **Nº001/2022** originada do **Processo Nº068/2021, Chamada Pública Nº003/2021**. Objeto – credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, Urologia, anesthesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Março de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o QUARTO apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 005/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021 – Processo Licitatório nº 032/2021.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO APOSTILAMENTO: Tem por objeto o remanejamento de saldo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, ficando apostilado a mesma as seguintes alterações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Remaneja	Acrescenta
		Secretaria Mun. de Obras	Secretaria Mun. de Educação
		QUANT.	QUANT.
1	AREIA FINA - LAVADA (M³)	11	11
2	AREIA GROSSA LIMPA	11	11
3	ARRUELA LISA 5/16	150	150
8	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4 (6.3 MM X 12 M)	30	30
27	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,90 M (SEM BATENTE)	9	9
27	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,90 M (SEM BATENTE)	5	5
32	PORTAL DE MADEIRA 2,10 X 0,90	9	9
110	CAL LIGA - LÍQUIDO (FRASCO C/ 01 LITRO)	30	30

RIBAS DO RIO PARDO – MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26396672000151.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
36	BROMOPRIDA 05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5000	WASSER	R\$1,70	R\$8.500,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2022.

JÉSSICA SANTOS RODRIGUES
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Extrato do empenho N.º649/2022

Processo: 122/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Espaço Cultural e Serviços Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Contratação de serviços de arbitragem esportiva, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 5.100,00

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339039.100000

Data do empenho: 25/02/2022

Extrato do empenho N.º643/2022

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e RR Nogueira Soluções em negócios LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 244,88

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.011.2101.339030.101000

Data do empenho: 25/02/2022

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Caixas contendo Bombons de chocolate, com no mínimo 250g, para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 45.495,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 014/2021 originada no Processo Licitatório nº 060/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando aquisições de kits de alimentos destinados à Alimentação Escolar de alunos da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 35.081.591/0001-53

Data da Ata de Registro de Preços: 17/06/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
RESOLUÇÃO Nº 073, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Cria e designa membros da Comissão Processante para apuração dos fatos contidos na denúncia em face do Prefeito Municipal Senhor João Alfredo Danieze, por supostamente ter negligenciado execução do contrato com a Empresa TECFAZ”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com suporte no artigo 46, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e do Artigo 28, XVI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e ELE PROMULGA a seguinte,

Artigo 1º - Fica criada Comissão Processante, com fulcro no artigo 5º do Decreto Lei nº. 201/1967, com o intuito de apurar os fatos contidos na denúncia em face do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Alfredo Danieze, por supostamente ter negligenciado na defesa do erário público e praticado ato contra expressa disposição de lei, perante a execução do contrato entabulado entre o Município e a empresa TECFAZ.

Artigo 2º Designa-se, para tanto os seguintes membros, conforme sessão anterior, e com as respectivas funções:

Isac Bernardo de Araújo – Presidente;
Rozenir Pereira – Vice Presidente - Relatora;
Sidnei Fontebasse Ferreira – Membro;

Artigo 3º - A Comissão deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do Denunciado para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - A Comissão terá todos os poderes necessários para proceder à apuração das possíveis irregularidades, especialmente os poderes de autoridade judiciária, podendo se valer dos serviços de apoio deste órgão para auxiliá-la na tarefa.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 16 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - PSDB
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - MDB
1º Secretário

ISAC BERNARDO DE ARAÚJO – PTB
2º Secretário

BOLETIM
BOLETIM DA TESOOURARIA

11/03/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	334.510,57
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.184,35
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.295.980,19
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	624.803,31
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	974.458,67
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	440.104,11
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,75
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.273.004,47
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.416.032,70
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	583.238,25
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.299.048,59
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.229.026,81
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.409.190,87
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.827,66
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	56.009,82

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	422.577,96
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	194,61
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.324.983,83
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	104.329,87
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.592.285,01
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.394,07
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.281.454,83
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	411.090,43
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	314,96
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	530.925,36
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	67.745,50
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.700.066,55
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	697,85
TOTAL		42.487.520,24

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	169.961,99
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	478,12
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.490,14
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,86
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	115.947,74
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	157.325,73
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.027,12
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,45
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.797,45
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.966,02
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	351,20
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.222,29
TOTAL		475.605,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.033.169,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,88
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.220,14
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	166,73
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,85
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	122,09
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.374,78
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	192,19
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	263.242,34
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,17
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.133.176,63
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.982,11
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	428.054,47

C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.949.818,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	80.687,90
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	205.494,49
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.783,99
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	124.874,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.539,64
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.904,69
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.949,79
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	61.378,82
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.915,34
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	241,54
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,17
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,97
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,54
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	165.160,17
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.426,96
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	292.089,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.146.539,94

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.761.799,99
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		632.141,30
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		633.018,27
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.174,91
TOTAL		3.030.134,47

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

Mantenha Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(193 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO **RIBAS DO RIO PARDO**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Atendimento de Emergência 24h, ligando à Secretaria de Saúde ou ao 193.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO **RIBAS DO RIO PARDO** **Secretaria de FINANÇAS**